

Portugués

ENMIENDA EN EL OCTAVO PROTOCOLO ADICIONAL DEL
ACUERDO COMERCIAL Nº 15

Se remite adjunto la página 80 (en español y portugués) del Octavo Protocolo Adicional del Acuerdo Comercial nº 15, suscrito entre los Gobiernos de Argentina, Brasil y México, en la cual se introduce una enmienda dispuesta por Acta de Rectificación de 10 de agosto de 1990.

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	PAIS:	R. Leg. Pref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Espeç.		
35.07.1.99: (Cont.)			AR		
	3507000199 LP	10			DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			LP	95	PEN-V-ACILASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	3507000199 LP	10			
			BR LI	80	HIALURONIDASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507900199 LI	40			
			LI	95	HIALURONIDASE PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	3507900199 LI	40			
			LI	80	ENZIMA PROTEOLITICA PRESENTE NA URINA COM ATIVIDADE PLASMINOGENA A PLASMINA (UROKINASE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507900199 LI	40			
			LI	95	ENZIMA PROTEOLITICA PRESENTE NA URINA COM ATIVIDADE PLASMINOGENA A PLASMINA (UROKINASE) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS PO- SICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES				
38.19.0.99: OS DEMAIS			AR LP	80	SALINOMICINA MICELIAL

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.			
38.19.0.99: (Cont.)			AR		OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 200.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819031203 LP	0	LP	95	SALINGMICINA MICELIAL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 200.000 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	3819031203 LP	0	LI	90	SAL CRISTALINO DE AMONIO DO MONOGLICOSIDO DE POLIETER IONOSFORO (MADURAMIZINA AMONICA) EM SOLUÇÃO ALCOOLICA VER QUOTA ANUAL INDICADA NO ITEM 23.07.0.02 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819031299 LI	32	LI	95	SAL CRISTALINO DE AMONIO DO MONOGLICOSIDO DE POLIETER IONOSFORO (MADURAMIZINA AMONICA) EM SOLUÇÃO ALCOOLICA VER QUOTA ANUAL INDICADA NO ITEM 23.07.0.02 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	3819031299 LI	32	LP	90	ÉSTER TRIGLICÉRIDO C/8 C/10 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL CONJUNTA COM O ÉSTER TRIGLICERIDO C/12 C/18: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3819039922 LP	10	LP	95	ÉSTER TRIGLICÉRIDO C/8 C/10 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO